



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: R1 CURSOS TÉCNICOS EIRELI / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T / CARUARU/PE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO FERREIRA ROCHA
PROCESSO Nº: 14000110005178.000114/2021-23

PARECER CEE/PE Nº 028/2022-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 09/03/2022.

1 RELATÓRIO

A R1 Cursos Técnicos EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 16.934.677/0001-37, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade localizada na Rua Nunes Machado, nº 352, Nossa Senhora das Dores, Caruaru/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.002-090, mediante Ofício nº 054/2021, datado de 15/09/2021, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) o pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade Presencial, com fins de adequação da Matriz Curricular do Curso à 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e inclusão de nova forma de oferta de turmas.

Anexou ao Processo, para análise, os seguintes documentos:

- Ofício nº 054/2021, de 15 de setembro de 2021, expedido pela Instituição interessada;
- Plano do Curso Técnico em Administração;
- Documento com a Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 123/2021-CEB que realizou renovação da autorização do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios na modalidade presencial;
- Licença de Localização e Funcionamento com **validade até 30/03/2022**;
- Procuração que outorga poderes de representação da Instituição.

1.1 Histórico de Tramitação

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, no dia 14/09/2021, sob o nº 14000110005178.000114/2021-23. Em 16/09/2021 foi encaminhado à Câmara de Educação Básica (CEB) para designação da relatoria com fins de análise e emissão de parecer. Diante dos critérios estabelecidos pela CEB, no dia 22/09/2021 o Processo foi distribuído a este relator que, após análise dos documentos, constatou que a Instituição cumpriu o que determina a Resolução CEE/PE nº 02/2016 para atendimento do pleito.

2 ANÁLISE

A R1 Cursos Técnicos Eireli encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio. O Curso Técnico em Administração foi autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 123/2021-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado

(DOE) de 19/10/2019, pela Portaria SEE nº 6003/2019, de 18/10/2019 e Errata nº 6957 publicada no DOE de 31/12/2019.

2.1 Justificativa do Pleito

A R1 Cursos Técnicos solicitou Alteração do Plano de Curso Técnico em Administração em dois aspectos distintos: **reorganização da Matriz Curricular e inclusão de nova forma de oferta de turmas**. Os pleitos foram assim justificados pela Interessada:

- **Reorganização da Matriz Curricular**

Justificamos o pleito em virtude de adequação à 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, que estabelece carga horária mínima do curso em 800 Horas no Curso de Educação Profissional Técnica de nível médio Habilitação Administração, e dá outras Providências.

- **Inclusão de Nova Forma de Oferta – Turmas em Horário Integral**

Fundamentamos nossa solicitação para abertura de turmas integrais aos sábados, após analisar a demanda crescente de solicitações para que houvesse turmas integrais aos sábados ou domingos, para os alunos que não possuem disponibilidade durante a semana (segunda, terça, quarta, quinta, sexta-feira), por razões das mais diversas, mas em sua maioria por questões de trabalho.

A seguir são apresentadas as alterações propostas na Matriz Curricular

- **Módulo I**

Matriz Atual

Matriz Proposta

MÓDULO I - FORMAÇÃO BÁSICA E INTRODUTÓRIA			
Componentes Curriculares	Teoria e Vivência	Componentes Curriculares	Teoria e Vivência
Empreendedorismo	48h	Empreendedorismo	40h
Introdução à Ética	28h	Introdução à Ética	20h
Planejamento e Produção	48h	Planejamento e Produção	40h
Responsabilidade Socioambiental das Empresas	48h	Responsabilidade Socioambiental das Empresas	40h
Português Instrumental	44h	Português Instrumental	32h
Informática Aplicada	48h	Informática Aplicada	40h
Estatística Básica	52h	Estatística Básica	40h
Noções de Logística	32h	Noções de Logística	20h
Carga Horária do Módulo I	348h	Carga Horária do Módulo I	272h

- **Módulo II**

Matriz Atual

Matriz Proposta

MÓDULO II - GESTÃO DE PESSOAS E SUPRIMENTOS			
Componentes Curriculares	Teoria e Vivência	Componentes Curriculares	Teoria e Vivência
Introdução à Administração e Marketing	60h	Introdução à Administração e Marketing	60h
Psicologia Aplicada ao RH	40h	Psicologia Aplicada ao RH	36h
Cargos, Salários e Benefícios.	40h	Cargos, Salários e Benefícios	32h
Recrutamento e Seleção de Pessoal	40h	Recrutamento e Seleção de Pessoal	32h
Gestão da Qualidade	48h	Gestão da Qualidade	40h

Administração de Materiais	40h	Administração de Materiais	36h
Noções de Legislação Trabalhista e Previdenciária	52h	Noções de Legislação Trabalhista e Previdenciária	40h
Carga Horária do Módulo II	320h	Carga Horária do Módulo II	276h

- **Módulo III**

Matriz Atual**Matriz Proposta**

MÓDULO III - GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA			
Componentes Curriculares	Teoria e Vivência	Componentes Curriculares	Teoria e Vivência
Economia e Mercado	44h	Economia e Mercado	36h
Administração Financeira	48h	Administração Financeira	36h
Matemática Financeira	52h	Matemática Financeira	36h
Contabilidade Básica e Gerencial	48h	Contabilidade Básica e Gerencial	44h
Contabilidade de Custos	48h	Contabilidade de Custos	32h
Contabilidade Fiscal / Legislação Tributária	48h	Contabilidade Fiscal / Legislação Tributária	32h
Análise de Balanço	44h	Análise de Balanço	36h
Carga Horária do Módulo III	332h	Carga Horária do Módulo III	252h
Carga Horária Total	Matriz Atual	Matriz Proposta	
	1.000h	800h	

2.1 Nova Matriz Curricular

Com as alterações propostas, a nova Matriz Curricular passa a ter a seguinte conformação:

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
MÓDULO I	Empreendedorismo	40h
	Introdução à Ética	20h
	Planejamento e Produção	40h
	Responsabilidade Socioambiental das Empresas	40h
	Português Instrumental	32h
	Informática Aplicada	40h
	Estatística Básica	40h
	Noções de Logística	20h
	Carga Horária do Módulo I	272h
MÓDULO II	Introdução à Administração e Marketing	60h
	Psicologia Aplicada aos Recursos Humanos	36h
	Cargos, Salários e Benefícios.	32h
	Recrutamento e Seleção de Pessoal	32h
	Gestão da Qualidade	40h
	Administração de Materiais	36h
	Noções de Legislação Trabalhistas e Previdenciárias	40h
	Carga Horária do Módulo II	276h
MÓDULO III	Economia e Mercado	36h
	Administração Financeira	36h
	Matemática Financeira	36h
	Contabilidade Básica e Gerencial	44h
	Contabilidade de Custos	32h
	Contabilidade Fiscal / Legislação Tributária	32h
	Análise de Balanço	36h
	Carga Horária do Módulo III	252h
	Carga Horária Teórico-Prática	800h

Fonte: Plano de Curso

2.1.1 Formatação da Oferta

O Curso está estruturado em 03 (três) módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária de 1.000 horas, desenvolvidas da seguinte forma:

- **Período mínimo de integralização de 20 meses**, ofertado de forma presencial. Cada turma tem 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 (doze) horas; horários: turmas matutinas - 8h às 12h, turmas vespertinas - 14h às 18h e turmas noturnas - 18h30 às 22h30. As turmas dos turnos da manhã, tarde e noite funcionam no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares - segundas, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados. As turmas pares da noite seguem o mesmo critério dos outros dois turnos. As turmas ímpares do turno noturno têm suas aulas do sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).

2.1.2 Formatação Proposta – Inclusão de Nova Forma de Oferta

O Curso permanece estruturado em 03 (três) módulos, sem saídas intermediárias e, considerando a reorganização da Matriz Curricular, com redução da carga horária teórico-prática de 1.000h para 800h, passará a ser desenvolvido das seguintes formas:

- **Período mínimo de integralização de 17 meses**, ofertado de forma presencial. Cada turma terá 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 horas. As turmas dos turnos da manhã, tarde e noite funcionarão no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares - segundas, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados. As turmas pares da noite seguirão o mesmo critério dos outros dois turnos. As turmas ímpares do turno noturno terão suas aulas do sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).
- **Período de mínimo de integralização de 38 meses**, ofertado de forma presencial. Cada turma terá 01 (um) encontro por semana, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas. As turmas ofertadas em horário integral funcionarão no esquema de 01 (um) dia por semana, com aulas aos sábados no horário das 07h40min às 12h, intervalo para o almoço e continuação das 13h às 17h20min.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, para adequação da Matriz Curricular e inclusão de nova forma de oferta de turmas; curso oferecido pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade mantida pela R1 Cursos Técnicos Eireli, CNPJ nº 16.934.677/0001-37, localizada na Rua Nunes Machado, nº 352, Nossa Senhora das Dores, Caruaru/PE, CEP nº 55.002-090.

Remanesce para todos os demais efeitos o Parecer CEE/PE nº 123/2019-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 6003/2019, de 18/10/2019 e Errata nº 6957 publicada no DOE de 31/12/2019.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2022.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente
EDVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-Presidente
FRANCISCO FERREIRA ROCHA – Relator
ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO
JULIO CESAR GALINDO BORBA
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 09 de março de 2022.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente